

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, 02 de Agosto de 2007

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROTOCOLO

Institui o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, de forma presencial e mensal.

Art. 2º- Estabelecer as reuniões para quinta-feira, da segunda de cada mês, às 08h:30min, na Secretaria-Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos, no formato que segue:

- 09 de fevereiro de 2023;
- 09 de março de 2023;
- 13 de abril de 2023;
- 11 de maio de 2023;
- 01 de junho de 2023;
- 13 de julho de 2023;
- 10 de agosto de 2023;
- 14 de setembro de 2023;
- 05 de outubro de 2023;
- 09 de novembro de 2023;
- 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 09 de Fevereiro de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

CMDCA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, 02 de Agosto de 2007

PROTOCOLO

PROTOCOLO


Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO

Certifico que Resolução

Nº 02

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014

De 09/05/2019

Data: 14/02/23

Servidor(a): J

Câmara Municipal • Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO

Resolução nº 02/2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 14/02/2023

Servidor: Afonso

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000352/2023
14/02/2023 - 11:16:47
CMDCA-PK
RESOLUÇÃO Nº02

Secretaria-Executiva
Rua Manoel Lúcio Gomes, Nº 124,
(28)3535-1900 – Ramal 2156

29.350-000
enteKennedy.es.gov.br